



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 420, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n.º 11538/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º. INSTITUIR, a partir do dia 20 de junho de 2024, **COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, que tem por objetivo unir as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação com vistas a desenvolver um plano de ação para organizar e executar as ações relacionadas a esses serviços que são desenvolvidas pela gestão municipal, identificando as situações de vulnerabilidade e risco da população atendida, sendo composta pelos membros abaixo designados:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Márcia Maria Domingos, matrícula n.º. 103.500
- Hariane Rodrigues Clemente, matrícula n.º. 9421

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Maria da Glória Silva, matrícula n.º. 103.896
- Gilcimar dos Santos Jesus de Melo, matrícula n.º. 211.405

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Jessica da Silva Tavares, matrícula n.º. 211.603
- Keili Generoso Arischima, matrícula n.º. 400314-400317

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1799